

CAMARA MUNICIPAL DE FUNDAO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 174/2021

"Indica ao Poder Executivo que providencie a instalação de banheiro químico durante a realização da feira livre no distrito de Praia Grande."

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO **ESPIRÍTO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal Exmo Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, <u>A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO DURANTE A</u> REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.

Com a autorização para realização das feiras livres pelo Governo do Estado, obedecidas as medidas de prevenção à contaminação da Covid-19, muitos cidadãos do distrito prestigiam o comércio local, com o consumo na feira do distrito, que se realiza de forma semanal.

Porém, os feirantes e os cidadãos reivindicam a disponibilização de banheiro químico durante a feira, assim como ocorre na feira de Fundão - Sede.

Os comerciantes têm que pedir sanitários emprestados para vizinhos por não terem local adequado, em razão disso, pede-se providências para a instalação de banheiros químicos na feira do distrito, visando oferecer maior comodidade aos frequentadores e também aos feirantes.

Cabe destacar que estes profissionais saem de suas casas às três, quatro horas da manhã para montarem suas barracas e ficam até depois do meio-dia trabalhando nas ruas.

Em razão do exposto, se faz necessário avaliar com atenção a presente solicitação, para evitar transtornos no local e ainda garantir o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, peço a atenção da Secretaria responsável para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 26 de maio de 2021.

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)